

Ribeirão Preto/SP, 11 de agosto de 2020.

NOME DA ENTIDADE: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E SAÚDE - ABRADES

CNPJ: 10.857.726/0001-07

E-MAIL: abrades.osc@gmail.com

ENDEREÇO: Av Paranapanema, 1343 SL 03

MUNICÍPIO/UF: Ribeirão Preto/SP

CEP: 14.051-290

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2019

1. OBJETIVO GERAL DA ENTIDADE:

A Associação Brasileira de Educação e Saúde - ABRADES, é uma entidade privada sem fins lucrativos, de caráter assistencial, promocional, educacional e apartidário, com a finalidade de atender a todos.

Manter hospitais, laboratórios, ambulatórios, clínicas, Caps, dispensários e outros de natureza correlatas; apoiar, assessorar e gerenciar de forma complementar serviços de saúde, tanto de natureza privada como pública;

Promover a cooperação técnica-administrativa, assim como desenvolver ações no sentido de apoiar e realizar a gestão e a operacionalização de equipamentos, atividades e serviços de saúde, inclusive no que tange à assistência ambulatorial e hospitalar de alta e média complexidade, ao Programa de Estratégia da Saúde da Família - ESF, entre outros;

Firmar parcerias e convênios com outras entidades sem fins lucrativos para atuação em rede, visando pleitear junto às autoridades constituídas a implantação e implementação de equipamentos públicos para prestação de serviços à população em geral;

Celebrar Contratos para prestação de serviços na área de saúde e nas outras áreas que compete o seu objetivo, firmar Convênios e Contratos de Gestão ou Cogestão, Termos de Parceria; Termos de Colaboração; Termos de Fomento e Acordos de Cooperação com o Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, visando a formulação e implementação de projetos em Unidades de Saúde, assim como participar de campanhas de prevenção à saúde e auxílio médico hospitalar.

2. ATIVIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:

Com foco no objetivo de atender à população carente na área da saúde a ABRADES realiza as atividades de atendimento ao público através da demanda gerada pelo gestor público responsável pelos recursos aplicados na saúde, sendo estes oriundos integralmente do Sistema Único de Saúde – SUS ou diretamente recebidos da união, Estados e Municípios.

- **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:** O Hospital Regional do Litoral – HRL é um hospital público com Pronto Socorro e UTI, dispondendo de 165 leitos ativos sendo referência na região, com o apoio da ABRADES realizou serviços de apoio médico hospitalares de enfermagem realizando os procedimentos relacionados à exames, cirurgias, partos, internamentos e atendimentos.

Município de Estrela localizada no Rio Grande do Sul, prestação de serviços médicos de natureza continuada na especialidade de Psiquiatria, realizadas até setembro de 2019; Município de Araucária localizada no Paraná, prestação de serviços médicos plantonistas conforme necessidades da UPA - Unidade de Pronto Atendimento, realizado até fevereiro de 2020.

- **OBJETIVO:** Promover a saúde com o espírito público no atendimento à população e a eficiência do privado na gestão dos recursos físicos e financeiros, atuando com excelência na atenção à saúde, sem preconceito e sem distinção dos cidadãos.
- **METODOLOGIA UTILIZADA:** A metodologia utilizada baseia-se nas pesquisas mais recentes da prática de gestão dos serviços médicos e de enfermagem, focando no planejamento de trabalho e análise situacional dos recursos disponíveis, bem como a busca pela excelência no atendimento e na aplicação de recursos.

Na prestação de serviços médicos e de enfermagem, mais especificadamente na 'administração da assistência de enfermagem', a experiência mostra que a metodologia aplicada e um planejamento bem feito resulta uma série de vantagens que recompensam o tempo e energia nele despendidos. Os resultados desse esforço talvez não sejam percebidos sempre de forma imediata, mas a prática tem comprovado que são de longo e largo alcance. Torna-se evidente que nenhuma atuação do enfermeiro pode ter

condições de eficiência e eficácia, se dirigida pela improvisação e pela falta de sistematização.

A Resolução CNE/CES Nº 03 de 7/11/2001, onde em seu Art. 4, inciso V aponta como competência ou habilidade exigida dos enfermeiros a *“Administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho quanto dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde”* (BRASIL, 2001)¹.

Dessa forma, pode-se inferir que a metodologia de execução e o planejamento é parte essencial do processo de trabalho do enfermeiro. A administração da assistência de enfermagem, portanto, inclui o planejamento da assistência (sistematização da assistência de enfermagem) e o planejamento das condições que permitam a execução dessa assistência (planejamento gerencial em enfermagem).

O mesmo vale para o serviço de apoio médico, sendo necessária uma boa gestão para não incorrer em ausência de médicos nos plantões, sendo adotada todas as medidas para o regular cumprimento do código de ética médico, bem como a resolução 2.271 de 14 de fevereiro de 2020 no que tange às responsabilidades técnicas, habilitações e atribuições da equipe médica, necessárias para o regular e adequado atendimento médico.

- **PERIODICIDADE:** A frequência com a qual a oferta foi realizada para serviços em enfermagem, é ininterrupta de segunda a segunda, 24 horas durante o ano todo. Já para os serviços médicos continuados na UPA (plantão de 24 hs, 7 dias da semana) e em Psiquiatria carga hora semanal de 20 horas.
- **PÚBLICO-ALVO:** As ofertas são direcionadas a todos, independentemente da idade, escolaridade, classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa.
- **FORMA DE ACESSO:** Os atendimentos são originados por procura espontânea, encaminhados pela rede socioassistencial e pelas demais políticas públicas;

¹ BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES No 3**, de 7 de novembro de 2001. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES03.pdf>. Acesso em 06 março 2018.

- **NÚMEROS DE ATENDIDOS:** Dentre todos os profissionais envolvidos, médicos, técnicos de enfermagem e enfermeiros, considerando os números de forma conservadora de atendimentos mensais realizados no Hospital Regional do Litoral (HRL e na UPA em Araucária), somente nos internamentos, que giram em torno de 850 mensais, temos ao redor de 2.550 atendimentos apenas na administração de medicação, higiene e curativos, sem contar as alimentações. Para o setor de Pronto Socorro, com média de atendimento de 3.300 atendimentos mensais no HRL, nossa equipe de enfermeiros e técnicos, seguindo o mesmo procedimento de receber e triar, medicar conforme orientação médica, verificar e acompanhar a evolução da medicação prescrita, temos em torno de 9.900 atendimentos mensais, e para resumir atendimentos ambulatoriais, que são ao redor de 800 mensais, teríamos considerando apenas uma interação dos enfermeiros, em torno de 800 atendimentos mensais. Em resumo, temos que **nossos atendimentos mensais superam 13.000 atendimentos aos pacientes SUS**, sendo todos atendimentos sem nenhuma cobrança do paciente/usuário.

Na UPA em Araucária, os atendimentos gerava em torno de 120^a 150 pacientes para cada plantão de 24 horas, totalizando um média mínima de 3000 atendimentos/mês.

- **NÚMERO TOTAL DE PESSOAS QUE PARTICIPARAM DAS ATIVIDADES/PROJETOS/SERVIÇOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA ENTIDADE (POR ATIVIDADE);**

O número de profissionais envolvidos na programa desenvolvido em parceria com a Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná – FUNEAS, realizados em regime de contratação Celetista para 2018 é de 134 ao todo, sendo divididos em 107 técnicos de enfermagem e 27 enfermeiros que ficam situados em setores diversos do HRL (UTI, PS, Internação, Ambulatório, Maternidade, Farmácia, Neonatologia e etc), atendendo a toda a estrutura do hospital, afim de manter o bom fluxo interno e de atendimento aos pacientes.

Já para o município de Estrela para a prestação de serviços em Psiquiatria foi disponibilizado 1 profissional médico em regime de contratação pessoa jurídica para atender a demanda do Município.

Em Araucária para a prestação de serviços médicos plantonistas disponibilizamos 35 profissionais médicos em regime de contratação por pessoa jurídica para atender ao município.

- **ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:** as atividades desenvolvidas pela ABRADES são realizadas no bairro Estradinha em Paranaguá-PR no HRL, tendo como abrangência os setes municípios da região litorânea do Paraná no HRL, Araucária - PR na UPA, e Estrela – RS na UBS.
- **ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS (CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS), RESPECTIVAS DESPESAS E SE EXISTE COBRANÇA DOS PARTICIPANTES DOS ATENDIDOS;** Os recursos para a execução deste projeto são oriundos de Parceria firmada com a SESA (Secretaria Estadual de Saúde do Paraná) por meio da FUNEAS (Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná), sendo estes recursos diretamente vinculados aos repasses do SUS, bem como os serviços médicos da UPA e da UBS, por se tratar de parceria para atendimentos aos usuários do SUS, são feitos na sua totalidade de forma gratuita, ou seja, **100% dos atendimentos efetuados são gratuitos**, sem nenhuma cobrança aos pacientes usuários.
- **RECURSOS HUMANOS – RH:** em 2019 foram mantidos no referido hospital 111 técnicos em enfermagem e 31 enfermeiros em regime de CLT, todos em escala 12X36. Sendo que na UBS foi oferecido um médico para 20 horas semanais e na UPA a oferta foram de médicos plantonistas de 24hs cada plantão, totalizando 31 profissionais.

Quadro de Recursos Humanos da entidade ABRADES

| Profissão | Quantidade | Carga Horária Semanal de cada profissional | Vínculo com a entidade |
|------------------------|------------|--|------------------------|
| Enfermeiros | 31 | 30 horas | Celetista |
| Técnicos em Enfermagem | 111 | 30 horas | Celetista |
| Médico Psiquiatra | 1 | 20 horas | PJ |
| Médico Clínico Geral | 31 | 60 horas | PJ |

3. PARCERIAS:

Os recursos para a execução deste projeto são oriundos de Parceria firmada com a SESA (Secretaria Estadual de Saúde do Paraná) por meio da FUNEAS (Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná), sendo estes recursos diretamente vinculados aos repasses do SUS.

Para a prestação dos serviços no Município de Estrela os recursos são provenientes do Fundo Municipal de Saúde de Estrela.

Em Araucária para a execução dos serviços os recursos são provenientes da Secretaria Municipal de Saúde.



Associação Brasileira de Educação e Saúde - ABRADES
CNPJ nº 10.857.726/0001-07
Emerson Tadeu Gonçalves Rici
RG nº 25.456.137-8 SSP/SP
CPF nº136.754.338-03